

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 021068/2016  
 CONTRATO Nº: 007/2016  
 CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.  
 CONTRATADA: SANTIAGO E CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento topográfico.  
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do pregão 017/2015  
 VALOR: R\$ 185.100,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Cem Reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016  
 VIGÊNCIA: Adstrita aos Créditos Orçamentários  
 SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Vinicius Canholi Maldonado - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN**

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 271/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, através da Portaria/DETRAN/GAB/PRES nº 044/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de Fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat. 568068-3 para, em substituição do servidor VINICIUS SOARES LUZ, Mat. 11160861, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 002/2016, na qualidade de Presidente, permanecendo os demais membros da Comissão;

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo, bem como o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de maio de 2016.

#### PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 324/2016

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº053/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.554 de 04 de fevereiro de 2016, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº 090/2016 e do CONTRATO Nº 010/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão Liminar da Ação Popular disposta nos Autos nº 0015163-95.2016.827.2729.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, os efeitos da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº053/2016 que dispõe sobre o procedimento de credenciamento para execução do serviço de inspeção veicular ambiental na área de jurisdição do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO, alterada pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES Nº090/2016, publicada no DOE Nº 4.565, como também suspender os efeitos do CONTRATO Nº 010/2016 com a empresa O2 VISTORIA AMBIENTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 23.893.057/0001-62, em razão da Decisão Liminar contida na Ação Popular dos Autos nº 0015163-95.2016.827.2729, exarada pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de maio de 2016.

#### FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI**

#### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 022/2016.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, e pelo Ato nº 2.399 - NM, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;
- V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;
- VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;
- VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;
- VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;
- IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, Assessor Técnico e de Planejamento - Matrícula Funcional nº 919539-1;
2. Jamaila de Oliveira Costa, Técnico em Informática - Matrícula Funcional nº 1257412-3;
3. Carlos Roberto de Araujo, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Matrícula Funcional nº 860326-2;
4. Marcel Campos Ferreira, Assessor Jurídico - Matrícula Funcional nº 1181939-4;
5. Maria Cristina Rodrigues, Auxiliar Administrativo - Matrícula Funcional nº 11143630-2;
6. Juvenal Paulino Filho, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 580019-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, Palmas, aos 05 dias do mês de maio de 2016.